



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária**

Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Goiatuba no dia 29 de setembro de 2025, a partir das 9h, em decorrência da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária, nos termos do art. 25, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo (Proad) nº 19124/2025,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente suspender o expediente do Tribunal em situações que comprometam o regular funcionamento dos serviços, nos termos do art. 25, inciso XI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a concessionária Equatorial Energia comunicou a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica para o prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Goiatuba, no dia 29 de setembro de 2025, das 9h às 14h, para manutenção da rede;

CONSIDERANDO que a ausência de energia elétrica inviabiliza o funcionamento dos sistemas informatizados, equipamentos essenciais e demais recursos necessários à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do expediente formulado pela gestão da Vara do Trabalho de Goiatuba;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Vara do Trabalho de Goiatuba no dia 29 de setembro de 2025, a partir das 9h, em decorrência da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem no dia 29 de setembro de 2025 ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás